



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 50.377,99 (Cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 849.404,40 (Oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**

CNPJ: 20.103.198/0001-46

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Diamante Nº: 930 CEP: 32113-000

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF-104 Nº conta corrente: 03000087-3 Agência 3797

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Andre Luis do Couto Avellar

CPF: 048.826.406-51 CI /Orgão Expedidor: M6507246

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Glaura Nº: 240 CEP: 31150-480

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99675-4488 \ alca3006@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	1022
-------------------------------	------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	aquisição
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 064/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 50.377,99	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 50.377,99	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

nas	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 064/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 50.377,99	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 50.377,99	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 064/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 50.377,99	Até 31/01/2021



Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

Handwritten signature.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de setembro de 2020



ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 200.160,10 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.991,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.775,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.377,99 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 153.627,06 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





MEMO Nº208/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 08 de setembro de 2020.

Ao Senhor
Fernando Gonçalves
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Cel Joaquim Antônio da Rocha.


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Cel Joaquim Antônio da Rocha, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 298.719,41**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 285.277,03**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$63.820,37**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita do repasse de recurso no valor de **R\$ 50.377,99**, para custear o aditivo.

Por fim, gentileza fazer constar no processo, o valor total da obra, com o aditivo, bem como providenciar a repasse necessário, a fim de que o Dirigente Escolar não encontre dificuldades para efetuar o pagamento e realizar a prestação de contas futuras. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 02/09/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 02/09/2020, também encaminhamos cópia em apenso.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação



*Recebido em
08/09/2020
Silvinei*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica Nº 064/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 02 de setembro de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: Resposta ao Ofício 045/2020 de 23 de julho de 2020 da Escola Municipal Coronel Joaquim Antônio da Rocha

Prezado Senhor,



Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha** e a empresa **Engelago Engenharia e Arquitetura**.

A Caixa Escolar **Joaquim Antônio da Rocha** solicita no Ofício de 23 de julho de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO/CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA/ ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS/ COBERTURA PARQUINHO E QUADRA/ ADAPTAÇÃO DO REFEITÓRIO** da Escola Municipal Coronel Joaquim Antônio da Rocha, localizada na Rua Diamante, 930 Bairro São Joaquim, Contagem-MG – CEP: - 32.113-000 - Tel: (31)3352-5179.

Solicita o aditamento de **R\$ 63.820,37** (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Joaquim Antônio da Rocha**, localizada na Rua Diamante, 930 Bairro São Joaquim, Contagem-MG – CEP: - 32.113-000 - Tel: (31)3352-5179 e a empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda.**, situada na Alameda Estudante de Zoologia, 115 A – Lundceia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, Tel: (31) 99165-8646, (31) 3681-2766, e-mail: contato@engelago.com.br inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 043287800001-54, no valor de R\$ 285.277,03 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos).

A empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Joaquim Antônio da Rocha**. Solicita o aditamento de R\$ 63.820,37 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 22,37% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar **Joaquim Antônio da Rocha** foi de R\$ 298.719,41 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavo). A empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda.** ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 285.277,03 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos. Logo sobrou um valor de R\$ 13.442,38 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 63.820,37 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Para que o aditivo se concretize é necessário um repasse da SEDUC de R\$ 50.377,99 (Cinquenta mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). É necessário averiguar o quantitativo de aplicação financeira do valor total, inicial, repassado para a Caixa Escolar.





Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL "Coronel Joaquim Antônio da Rocha"
Rua Diamante, 930 – São Joaquim – Contagem / MG

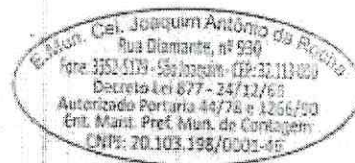
Contagem, 23 de Julho 2020



Ofício nº 045/2020

Silvinei Rodrigues Braga
Obras

Sérgio Mendes
Secretário Adjunto



Solicitação verba aditiva

Depois de uma reavaliação da planilha de custos das obras aprovadas dentro do Programa Pro Escola e averiguação e reavaliação da Seduc solicitamos a verba aditiva de R\$ 63.820,37 para adequação do objeto das obras. A justificativa técnica e financeira da direção está na descrição do texto da empresa vencedora em anexo

Se mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Andre Luís do Couto Avellar

Matrícula 01279790.
Diretor

Em Contagem, 23 de Julho de 2020
Andre Luís do Couto Avellar
Diretor



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO/CONSTRUÇÃO DE TRES SALAS DE AULA/ ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS/ COBERTURA PARQUINHO E QUADRA/ ADAPTAÇÃO DO REFEITÓRIO.

A Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.328.780/0001-54 sediada à Alameda Estudantes de Zoologia, 115 A, Bairro Lundcécia, no município de Lagoa Santa/MG, neste ato representada pelo SR. Luis Gustavo Montilha, inscrito no CPF nº 054.894.966-22, vem por meio deste, solicitar termo aditivo referente ao Contrato nº 001/2020 celebrado entre o Município de Contagem em 28 de Julho de 2020.

O presente aditivo financeiro é decorrente aos serviços a serem adicionados para execução e funcionalidade da Obra da Escola Municipal Coronel Joaquim Antônio da Rocha, localizada na Rua Diamante, 930, Bairro São Joaquim, Contagem-MG – CEP: - 32.113-000

ADITIVO											
LOCAL: E.M. CEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA											
OBJETOS: REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO/CONSTRUÇÃO DE TRES SALAS DE AULA/ ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS/ COBERTURA PARQUINHO E QUADRA/ ADAPTAÇÃO DO REFEITÓRIO.											
REFERÊNCIAS:											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO						BDI =	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	31,48%	
TOTAL DO ITEM (R\$)											
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	11,46						42	R\$ 481,32	
	Serviços em altura - salas novas			42					42		
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,46						42	R\$ 271,14	
	Serviços em altura - salas novas			42					42		
	CONSTRUÇÃO DE TRES SALAS DE AULA										
	CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE 6x7m										
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	12,18	1	21	8			168	R\$ 2.046,24	
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.01	DMT <= 50,0 M – Com taxa de empolamento de 1,6	M3	17,42						26,88	R\$ 468,23	
	Material DEMOLIÇÃO			1	21	8	0,1	26,88			
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM										

	CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m ³	VG	210,1	6					6	R\$ 1.260,60
4	FUNDAÇÕES									
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)									
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	453,52						6	R\$ 2.721,12
	Fundação tipo baldrame para construção da sala			1	25	0,4	0,6		6	
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA – ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	62,34						25,2	R\$ 1.571,03
	Formas para a concretagem de 1 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)			1	1,2		21		25,2	
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	7,82						413,08	R\$ 3.230,85
	Armadura longitudinal 7 pilares 20x20 com barras 10mm							69,86		
	Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15							38,6		
	Armadura longitudinal vigas 20/40 com barras de 10mm							145,15		
	Estribos vigas com barras de 6,3mm c/15							159,47		
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA									
06.05.20	FCR >= 20,0 MPA	M3	399,98						2,52	R\$ 1.007,96
	Concretagem dos 7 pilares 20x20			3	0,2	0,2	7	0,84		
	Concretagem das 1 vigas 20/40			1	0,2	0,4	21	1,68		
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO									
06.11.13	SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M	M2	47,32						42	R\$ 1.987,45
	Laje para as salas			1	2		21	42		
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,01	1	2		21	42	42	R\$ 210,58
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	22,31	1	2		21	42	42	R\$ 937,02
17.15	PINTURA ACRILICA									
17.15.04	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO COM FUNDO PREPARADOR	M2	10,68	1	2		21	42	42	R\$ 448,43
8	COBERTURAS E FORROS									
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU									
ED-48407	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	120,29						184,8	R\$ 22.229,59
	Engradamento para o telhado			1	21		8,8	184,8		
08.09	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL									
ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2	M2	71,79						184,8	R\$ 13.266,79
	Telhado para a construção da sala			1	21		8,8	184,8		

08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA								
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	32,93	1	21			21	R\$ 691,50
ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	25,45	1	21			21	R\$ 534,45
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)	M	44,37	1	18			18	R\$ 798,66
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS								
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA								
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	22,88					42	R\$ 961,04
	Piso das 3 salas a serem construídas			1	2		21	42	
ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA								
	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M	M2	60,5					126	R\$ 7.623,00
	Piso das salas a serem construídas			3	8		7	126	
14.17	REVESTIMENTO COM CERAMICA								
14.17.10	10X10CM ARQUITE. VERDE/AZUL/CINZA MEDIO ELIANE/EQUIVALENTE	M2	R\$ 56,20	3	26		1,5	117	R\$ 6.575,40
	SALA DISCIPLINAR								
	REFORMA DA SALA								
02.14.01	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO - DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	73,64					7,41	R\$ 545,67
	Demolição de alvenaria para colocar as novas janelas			7,41					
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA								
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	210,1	1				1	R\$ 210,10
07.03	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)								
07.03.03	E= 10 CM, A REVESTIR	M2	33,03		0,8		3	2,4	R\$ 79,28
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	422,85	1				1	R\$ 422,85
ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	12,87	14				14	R\$ 180,18
ED-49387	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X16W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UN	122,98	7				7	R\$ 860,86
ED-13340	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E	UN	284,89	14					R\$ 3.988,46

INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA									
DESCONTO DA PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO									
73953/9	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,77					20	R\$ 955,38
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU								
08.01.13	PARA TELHA TIPO KALHETAO, CANALETE 90 OU EQUIVALENTE	M2	15,85					126	R\$ 1.997,48
	Engradamento para o telhado			1	21		6	126	
08.09	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO								
ED-48427	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	M2	70,47					154	R\$ 10.852,30
	Telhado para a construção da sala			1	22		7	154	
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO								
ED-50792	GUARDA-CORPO - PADRÃO SEDS	M	288,36					46	R\$ 13.264,66
	Substituição da grade de restrição de acesso			1	46			46	
TOTAL DESCONTO SEM BDI									R\$ 27.069,82
TOTAL SEM BDI									R\$ 75.609,80
TOTAL GERAL SEM BDI									R\$ 48.539,98
TOTAL GERAL COM BDI									R\$ 63.820,37
SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS									

Devido a problemas com a telha modelo kalhetão, o diretor requer uma estrutura com maior durabilidade. Por isso, há a necessidade de um aditivo conforme apresentado na descrição da planilha.

Vendo que não há um corredor para acesso as três salas, é preciso aumentar a estrutura em item de planilha. Dessa forma, para manter o padrão já existente, as pastilhas nas salas serão adicionadas. No entanto, não foram previstos em planilha andaimes para realizar a cobertura da quadra e os escoramentos das lajes.

Por fim, solicito o valor de R\$ 63.820,37, conforme a descrição na planilha.

Contagem, 29 de julho de 2020.


 Assinatura do Responsável Legal
 Carimbo da Empresa

04.328.780/0001-54
ENGELAGO - CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.
 Alameda Estudante de Zoologia, 115-A
 B. Lundcécia - CEP 33.400-000
 GOA SANTA - MG

ADITIVO

LOCAL: E.M. CEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

OBJETOS: REFORMA DO AUDITÓRIO/ANFITEATRO/CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA/ ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS/ COBERTURA PARQUINHO E QUADRA/ ADAPTAÇÃO DO REFEITÓRIO.

REFERÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO						BDI =
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	31,48%
										TOTAL DO ITEM (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	11,46						42	R\$ 481,32
	Serviços em altura - salas novas			42					42	
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,46						42	R\$ 271,14
	Serviços em altura - salas novas			42					42	
CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA										
CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE 6x7m										
2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	12,18	1	21	8			168	R\$ 2.046,24
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	17,42						26,88	R\$ 468,23
	Material DEMOLIÇÃO			1	21	8	0,1	26,88		
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	210,1	6					6	R\$ 1.260,60
4 FUNDAÇÕES										
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)									
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	453,52						6	R\$ 2.721,12
	Fundação tipo baldrame para construção da sala			1	25	0,4	0,6	6		
6 ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA										
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	62,34						25,2	R\$ 1.571,03
	Formas para a concretagem de 1 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)			1	1,2		21	25,2		
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	7,82						413,08	R\$ 3.230,85
	Armadura longitudinal 7 pilares 20x20 com barras 10mm							69,86		
	Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15							38,6		
	Armadura longitudinal vigas 20/40 com barras de 10mm							145,15		
	Estribos vigas com barras de 6,3mm c/15							159,47		
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA									
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	399,98						2,52	R\$ 1.007,96
	Concretagem dos 7 pilares 20x20			3	0,2	0,2	7	0,84		
	Concretagem das 1 vigas 20/40			1	0,2	0,4	21	1,68		
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO									
06.11.13	SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M	M2	47,32						42	R\$ 1.987,45
	Laje para as salas			1	2		21	42		
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,01	1	2		21	42	42	R\$ 210,58
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	22,31	1	2		21	42	42	R\$ 937,02



17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.04	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO COM FUNDO PREPARADOR	M2	10,68	1	2	21	42	42			R\$ 448,43
8	COBERTURAS E FORROS										
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU										
ED-48407	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	120,29					184,8			R\$ 22.229,59
	Engradamento para o telhado			1	21	8,8	184,8				
08.09	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL										
ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2	M2	71,79					184,8			R\$ 13.266,79
	Telhado para a construção da sala			1	21	8,8	184,8				
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA										
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	32,93	1	21			21			R\$ 691,50
ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	25,45	1	21			21			R\$ 534,45
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)	M	44,37	1	18			18			R\$ 798,66
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA										
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	22,88					42			R\$ 961,04
	Piso das 3 salas a serem construídas			1	2	21	42				
ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA										
	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M	M2	60,5					126			R\$ 7.623,00
	Piso das salas a serem construídas			3	8	7	126				
14.17	REVESTIMENTO COM CERAMICA										
14.17.10	10X10CM ARQUITE. VERDE/AZUL/CINZA MEDIO ELIANE/EQUIVALENTE	M2	R\$ 56,20	3	26	1,5	117	117			R\$ 6.575,40
	SALA DISCIPLINAR										
	REFORMA DA SALA										
02.14.01	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO - DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	73,64					7,41			R\$ 545,67
	Demolição de alvenaria para colocar as novas janelas							7,41			
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	210,1	1				1			R\$ 210,10
07.03	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)										
07.03.03	E= 10 CM, A REVESTIR	M2	33,03		0,8	3	2,4	2,4			R\$ 79,28
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	422,85	1				1			R\$ 422,85
ED-48468	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	12,87	14				14			R\$ 180,18
ED-49387	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTE 2X16W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADAS	UN	122,98	7				7			R\$ 860,86
ED-13340	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	284,89	14				14			R\$ 3.988,46
	DESCONTO DA PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO										
73953/9	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,77					20			R\$ 955,38
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU										
08.01.13	PARA TELHA TIPO KALHETAO, CANALETE 90 OU EQUIVALENTE	M2	15,85					126			R\$ 1.997,48
	Engradamento para o telhado			1	21			126			
08.09	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO										
ED-48427	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO,CANALETE 90	M2	70,47								R\$ 10.852,30



	Telhado para a construção da sala			1	22		7	154	
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO								
ED-50792	GUARDA-CORPO - PADRÃO SEDS	M	288,36					46	R\$ 13.264,66
	Substituição da grade de restrição de acesso			1	46			46	
TOTAL DESCONTO SEM BDI									R\$ 27.069,82
TOTAL SEM BDI									R\$ 75.609,80
TOTAL GERAL SEM BDI									R\$ 48.539,98
TOTAL GERAL COM BDI									R\$ 63.820,37
SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS									



ENC: Orientação Jurídica - Aditivo Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

Renata Simões de Rezende <renata.simoed@contagem.mg.gov.br>

Qua, 02/09/2020 16:46

Para: caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Hilton Aparecido Moreira <hilton.moreira@contagem.mg.gov.br>**Cc:** Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (2 MB)

Aditivo de contrato -Joaquim Antônio da Rocha.doc; Orientação Jurídica nº 064.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue a Orientação Jurídica referente ao aditivo da licitação da E.M. Cel Joaquim Antonio da Rocha.

Gentileza observar na memória de cálculo que haverá necessidade de novo repasse para complementar o valor.

A documentação física está sendo providenciada e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende

Diretoria de Rede Física

SEDUC

De: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 16:29**Para:** Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Renata Simões de Rezende <renata.simoed@contagem.mg.gov.br>**Cc:** em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br <em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br>**Assunto:** Orientação Jurídica - Aditivo Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

Prezados(a),

Seguem, em anexos, a Orientação Jurídica e o Aditivo, conforme solicitado.

Att.,

